PUBLICADO NO DOM

26 SET. 2024

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 506/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PATRÍCIA CORRÊA MARQUES", LOCALIZADO NO BAIRRO PORTAL CLUB, GUARAPARI-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município de Guarapari;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "Patrícia Corrêa Marques", localizado à Rua Principal, s/nº, bairro Portal Club, município de Guarapari/ES.

Art. 2º - O Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, atenderá crianças com faixa etária entre 0 (zero) e 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 18 de setembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal